



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

DA ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, conforme os poderes que lhe confere, ADJUDICA o seguinte objeto: O Objeto do presente Processo Contempla a Contratação Terceirizada do Transporte Escolar no interior do Município, nas Rotas 1, 2, 3, 4, 5, 8, e 12..

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Total Cotado
VERONICA POLO DA SILVA	341,74
PRIMIERY & SILVA LDA	654,87
MAICON JUNIOR PRIMIERI-ME	611,51
DIMAS WEBBER BETIOLO-ME	346,08
Dany Trans Transporte e Turismo LTDA - ME	396,21
TOTAL/DIA:	2.350,40

DA HOMOLOGAÇÃO

PARA: Sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

1 - Homologar a presente licitação abaixo especificada:

Modalidade: Concorrência

Número: 1

Objeto: O Objeto do presente Processo Contempla a Contratação Terceirizada do Transporte Escolar no interior do Município, nas Rotas 1, 2, 3, 4, 5, 8, e 12.

Data da Homologação: 17/08/2017.

2 – Autorizar o empenho das despesas supracitadas em suas referidas dotações orçamentárias.

HAMILTON LAUER CENTELEGHE
PREFEITO MUNICIPAL